



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2997

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Portaria Nº: 0030/2022** - Dispõe sobre a concessão da Licença Ambiental de Regularização – LAR da Estrutura Metálica (Torre) – SITE 5461 – que compõe a Estação Rádio Base (ERB), localizada na Rua Ananias Requião, Centro, Saubara, Bahia, a São Paulo Cinco Locação de Torres Ltda, e dá outras providências.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Portarias



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
SECRETARIA DE TURISMO
E MEIO AMBIENTE**



Portaria Nº: 0030/2022

Dispõe sobre a concessão da Licença Ambiental de Regularização – LAR da Estrutura Metálica (Torre) – SITE 5461 – que compõe a Estação Rádio Base (ERB), localizada na Rua Ananias Requião, Centro, Saubara, Bahia, a São Paulo Cinco Locação de Torres Ltda, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente do Município de Saubara, Estado da Bahia, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº 020, de 27 de dezembro de 2013, Resolução CEPRAM nº 4.327, de 31 de outubro de 2013, alterada pela Resolução CEPRAM nº 4.420, de 27 de dezembro de 2015 e Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06 de março de 2018, e Resolução nº 4.226 de 16 de dezembro de 2011, no que couber, tendo em vista o que consta no **Processo nº 002/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO - LAR**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.766.018/0001-00, situada na Av. Rua Surubim, 577, 2º Andar, Sala 22, 23 e 24, Brooklin Paulista, CEP: 04.571-050 São Paulo, São Paulo, referente à **ESTRUTURA METÁLICA (TORRE)** com altura de 60 m, situada na Rua Ananias Requião, s/n, Centro, Saubara, Bahia, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- I. O empreendimento deverá manter a mesma capacidade constante no projeto técnico, sob pena de sanções legais;
- II. Respeitar as distâncias mínimas legais em relação a qualquer ocupação na área;
- III. Permitir livre acesso à área do empreendimento, a qualquer tempo, aos funcionários da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, no exercício de suas funções e os documentos relativos à regularidade ambiental do empreendimento e ao seu monitoramento;

Rua Rio do Banho, Nº 90, Centro, Saubara/BA
Telefone: (71) 3696-1243, E-mail: secturma.saubara@gmail.com

Página 1 de 2



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
SECRETARIA DE TURISMO
E MEIO AMBIENTE**



- IV.** Solicitar a alteração da Licença de Operação, junto a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, previamente a quaisquer alterações, seja na posição da antena instalada e/ou aumento da potência do transmissor do empreendimento, com consequente alteração dos níveis de radiação emitidos, bem como nos casos de compartilhamento da infraestrutura da EBR por outra operadora ou alteração da titularidade;
- V.** Todas as autorias e execuções dos projetos deverão ser assinadas por profissionais habilitados constando a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 2º. Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias no âmbito federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SECRETARIA e demais órgãos do Poder Público.

Art. 4º. Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Saubara, Estado da Bahia,
05 de janeiro de 2022.

JOÃO GONZAGA DE JESUS
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Rua Rio do Banho, Nº 90, Centro, Saubara/BA
Telefone: (71) 3696-1243, E-mail: secturma.saubara@gmail.com

Página 2 de 2